



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 75/2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 5708/2022
Data: 04/08/2022 - Horário: 14:12
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE DE IMPLANTAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DEBAIXO DO CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE PATRÃO MOR.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que determine ao órgão competente **A POSSIBILIDADE DE DE IMPLANTAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DEBAIXO DO CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE PATRÃO MOR.**

A solicitação se faz necessária pois a falta de iluminação gera insegurança aos moradores da região.

Marilândia/ES, 04 de Agosto de 2022.


JOSUÉ BATISTA DA SILVA

Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 05 / 08 / 2022.

DOUGLAS BADIANI
Presidente